



## **INFORMAÇÃO** **PRÉ REQUISITOS 2018**



Informam-se todos os alunos do 12º ano, que se encontram afixados no placard junto dos SAE, os pré-requisitos exigidos para a candidatura ao Ensino Superior em 2018.

A satisfação do pré-requisito para um curso em determinada instituição de ensino superior pode substituir-se entre si, ou seja, se satisfaz o pré-requisito exigido num estabelecimento/curso, satisfaz igualmente o pré-requisito exigido para qualquer outro curso indicado nesse grupo.

Mais se informa que os pré-requisitos do Grupo A e os do Grupo B serão comprovados pela entrega de declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do anexo III da Deliberação nº 218/2018, os quais poderão ser satisfeitos até à altura da candidatura ao ensino superior. Apenas no ato da matrícula e inscrição no ensino superior é obrigatório a comprovação documental desses pré-requisitos. No entanto, será conveniente verificar as especificidades dos comprovativos destes pré-requisitos para determinados cursos (cursos de radiologia, audiologia e terapeuta da fala).

Para a comprovação dos pré-requisitos do Grupo C (necessários para as licenciaturas de Desporto e Educação Física) todos os alunos terão de realizar as provas de aptidão funcional, física e desportiva, de acordo com as orientações da Direção Regional da Educação, em parceria com a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, devendo os candidatos inscreverem-se no Serviço de Desporto de São Jorge, até ao dia 16 de março.

No caso dos pré-requisitos do Grupo E (válido para determinadas licenciaturas em Educação Física e Desporto) deverá ser entregue atestado médico nos termos do anexo VII, da Deliberação nº 218/2018, o qual poderá ser satisfeito até à altura da candidatura ao ensino superior. Apenas no ato da

matrícula e inscrição no ensino superior é obrigatório a comprovação documental desse pré-requisito.

Os pré-requisitos dos grupos G, I, K, M, P, R, Y e Z deverão ser comprovados, conforme determinado na Deliberação nº 218/2018, devendo os alunos realizar a inscrição nos mesmos até ao dia 16 de março de 2018, dado que exigem provas de aptidão, cujo resultado será incluído obrigatoriamente no formulário de candidatura ao ensino superior.

Quanto aos pré-requisitos dos restantes grupos, todos os interessados deverão verificar quais as formas de comprovação e contactar os Serviços de Administração Escolar para obtenção de mais informações, tendo em conta que as inscrições para a realização desses pré-requisitos terminam a 16 de março. Os estudantes devem indicar, obrigatoriamente, no formulário da candidatura on-line os pré-requisitos realizados, transcrevendo a informação constante da ficha de pré-requisitos emitida pela instituição de ensino superior.

Ao Órgão Executivo cumpre solicitar a todos os alunos que consultem a página da DGES através do site [http://www.dges.gov.pt/guias/preq.aspx\\_grupo.asp](http://www.dges.gov.pt/guias/preq.aspx_grupo.asp).

Aprovado em reunião de CE de 26/02/2018

Velas, 26 de fevereiro de 2018

Pelo Conselho Executivo

(O Presidente)



Vítor Manuel Assunção Bernardes